

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31 União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº. 140/18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) CLEYSIA DANIELLE DA SILVA TAVARES, servidora da Secretaria de Saúde, a viajar até a cidade de Breves/PA, no período de 24 à 26/04/2018, para participar de Treinamento de Regulação do Acesso e Sistema de Regulação (SISREG) e Sistema Estadual de Regulação (SER).

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 03 (três) diárias no valor de R\$200,00 (duzentos reais) cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e translado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 18 de abril de 2018.

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Decisto que o ato foi publicado em mural
ou predio onde funciona a Prefeitura Municipal

PEDRO MESQUITA SOARES
Prefeito Municipal, em exercício.